



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 417

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 417

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Licitações e Contratos

Dispensas

3

3

3

3

3



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.489, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro e abadás aos Blocos Carnavalescos da Estância Turística de Barra Bonita, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro e abadás, a título de ajuda de custo, aos Blocos Carnavalescos que desfilarão nos Carnavais promovidos pelo Município.

§ 1º O valor do auxílio será de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por Bloco Carnavalesco.

§ 2º Poderão receber o auxílio financeiro e abadás os Blocos Carnavalescos sediados no Município, com quantidade mínima de 30 (trinta) foliões, limitados a 6 (seis) blocos.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura o credenciamento dos Blocos Carnavalescos para a concessão do auxílio.

Art. 2º Autoriza o Município a premiar os Blocos Carnavalescos com troféus de participação.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

14 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cidadania para autorizar a contratação da empresa Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; para Serviços de limpeza e lavagem dos cemitérios municipais, incluindo as áreas dos túmulos, passarelas, gramados, corredores e demais áreas, eliminar e controlar a proliferação de cupins, formigas, escorpiões e aranhas nos Cemitérios Municipais, localizados na Avenida da Saudade e no bairro Jardim Vitória, no valor total de R\$ 16.660,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 13 de fevereiro de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 1.619/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: A.G.C. Esportes Ltda Epp; para Pagamento de taxa de inscrição e arbitragem para participação no 2º Campeonato Regional de Futebol de Campo de Menores de São Manuel/ Areiópolis, no valor total de R\$ 400,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 13 de fevereiro de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos**Dispensas****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação da requisição nº 1.750/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br